



Gabrielli Ville de Montagne <gabrielli@villedemontagne.org.br>

Re: LIBERAÇÃO DE NOTA FISCAL - OBRA DE DRENAGEM TT ENGENHARIA

diegomachadoadvocacia@gmail.com <diegomachadoadvocacia@gmail.com>

23 de março de 2023 às 01:45

Para: Amorville | Ville de Montagne <amorville@villedemontagne.org.br>

Cc: Francisco Ville de Montagne <francisco@villedemontagne.org.br>, Gabrielli Ville de Montagne <gabrielli@villedemontagne.org.br>

Boa noite a todos,

Antes da realização do referido pagamento, oriento que seja realizada consulta ao setor Contábil (central soluções), tendo em vista que a Amorville é o tomador de serviço do contrato em questão, portanto, caso os impostos devidos não sejam recolhidos conforme a cláusula 7.4 do contrato, vislumbro a possibilidade da Amorville poder ser responsável subsidiária pelo recolhimento dos impostos que não forem pagos pela empresa, no caso em questão , o ISS.

Em 22 de mar. de 2023, à(s) 10:33, Amorville | Ville de Montagne <amorville@villedemontagne.org.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<PE_DRN00_VDM_REL_R01.pdf>

<PE_DRN03_VDM_DES_R01_01_01_DETALHE_LANCAMENTO_REDE_01.pdf>

<PE_DRN02_VDM_DES_R01_01_01.PLANTA_PARCIAL.pdf>

<SEI_00112_00005436_2023_50 - APROVAÇÃO.pdf>

<NF DA APROVAÇÃO NA NOVACAP - TT ENGENHARIA.pdf>